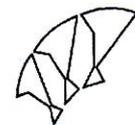


Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-RN - 11/07/2018- 9-13 h.
DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AESABESP	Antônio Aparecido Zampronio (T)
AEMB - Valinhos	Rafaela Rossi de Camargo Freitas (T) José Augusto Borges Ribeiro (S)
ASSEMAE	Amanda Alves de Lima (T) Natália de Freitas Colesanti Perlette (S)
Associação RENOVAR	Rodrigo de Melo Nunes (S) Davi da S. Francisco (T)
BRK Ambiental	Sthefany Kuhl de Abreu (S) Laila Fernanda Bortolan (S)
CATI	Henrique Bellinaso (T)
Consórcio Pirai	Francisco Antonio Moschini (T)
Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (S)
DAE Jundiá	Cláudia Debroy de Campos (S)
DAE Santa Bárbara D'Oeste	Mônica Tortelli (T)
DAEE	Walter Antonio Beccaro (T) Arthur Pelegrin (S)
Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO	Cristiano Krepsky (T)
GAEMA Campinas	Flaviana Maluf
INEVAT	Francisco Antonio Moschini (T)
Instituto de Conservação Ambiental - TNC	Henrique Bracale (T)
Instituto de Zootecnia	João José A. de A. Demarchi (T)
P.M. de Campinas	Juliano Braga (T) Sueli Aparecida Thomaziello (S)
P.M. C. Limpo Paulista	Maria Karolina da Silva Tamberlini (T) Antonia A. Lazzarin Paganoto (S)
P.M. de Hortolândia	Paulo José Mancuzzo (T)
P.M. de Jaguariúna	Pâmela Bartulic Tieppo (T)
P.M. de Jarinu	Beatriz Alves Bonfim (T)
P.M. de Salto	Carlos Henrique Russafa Miguel (T)
P.M. de Vinhedo	Rosângela A. M. N. Grigoletto (T)
SAA	Henrique Bellinaso (T)
SABESP	Adilson Octaviano (T)
SANASA	Amanda Alves de Lima (S) Natália de Freitas Colesanti Perlette (T)
SMA / CBRN	Natália Gomes Fernandes (T) Célia Alves Surita (S)

Membros (Entidades) com justificativa
CETESB
Fundação Florestal
IPT

Prefeitura Municipal de Joanópolis
Prefeitura Municipal de Limeira
Prefeitura Municipal de Nova Odessa
PUC Campinas

Membros (Entidades) Ausentes
CODEN
P. M. de Cordeirópolis
P. M. de Itatiba
P. M. de Itupeva
P. M. de Nova Odessa
P. M. de Sumaré
P. M. de Várzea Paulista
UNICAMP / LEE - FEA - GEO3

Convidados / Acompanhantes	
Entidade	Representante
DAE de Santa Bárbara D'Oeste	Giovanna M Parias
P. M. de Jaguariúna	Ângelo Vieira Silvério
P. M. de Hortolândia	Márcio Luiz de Oliveira
Secretaria de Meio Ambiente de Santa Bárbara D'Oeste	Daniele Seleguini Fontana Ferreira Marianne Cogo Ribeiro Fábio Vicentim Diniz
SVDS de Campinas	Gabriel Neves Pedro Russo
SEMAURB - Vinhedo	Denise Marta Assis de Rezende

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pré-reunião: A pauta, a convocação da reunião (Ofício CT-RN nº 11/2018), anexos e a minuta da ata referente à 82ª Reunião Ordinária foram enviados previamente aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura da 83ª Reunião Ordinária, Recepção e Coffee-break (item 1 da pauta):** O coffee-break foi oferecido das 9 às 9:30 h, permanecendo disponível durante toda a reunião. Em seguida o Sr. João Demarchi, coordenador da CT-RN, abriu oficialmente a reunião às 9:30 h, dando boas vindas a todos os presentes e passando a palavra para os anfitriões Monica Tortelli (DAE de SBO), Marianne Ribeiro, Daniele Ferreira e Fábio Diniz (Secretaria de Meio Ambiente de Santa Bárbara D'Oeste), que fizeram uma apresentação sobre as questões ambientais do município e apresentaram um vídeo institucional sobre o DAE. Segundo o site da prefeitura (<http://www.santabarbara.sp.gov.br>), o Secretário de Meio Ambiente do município é o Sr. Cleber Luis Canteiro. Servidor concursado da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste é Técnico em Edificações, formado pela Escola Técnica Polivalente de Americana, Engenheiro Ambiental, formado pela FAM

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-RN - 11/07/2018- 9-13 h.

DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

(Faculdade de Americana), e Engenheiro Civil, formado pela Faculdade Anhanguera. Ainda informa o site que uma cidade saudável, com qualidade de vida para a população, necessita de um trabalho permanente de preservação e recuperação de áreas verdes, recursos hídricos, parques, matas ciliares e paisagismo. É exatamente isso que faz a Secretaria do Meio Ambiente, que também é responsável pela capinação e limpeza de áreas públicas, coleta de lixo, manutenção do aterro sanitário e do principal cartão postal de Santa Bárbara d'Oeste – o Parque dos Ipês. Compete ao órgão implementar as diretrizes necessárias para que essa proteção ao meio ambiente seja efetivada. Esse trabalho é feito por meio de planejamento e manutenção adequada dos serviços de sua competência. A Secretaria do Meio-Ambiente mantém o viveiro Municipal, que produz mudas para plantio em áreas públicas e arborização de ruas. Entre as espécies utilizadas para essa finalidade estão o "oiti" e "quaresmeira", que são espécies que integram a flora da Mata Atlântica. A Secretaria atua em várias frentes, substituindo ou erradicando árvores mortas, ou que ofereçam riscos para as pessoas. Atende às solicitações referentes a podas de manutenção em áreas públicas, como calçadas, por exemplo. Outro grupo atua nos serviços de limpeza em bocas de lobo, um trabalho muito importante para garantir o escoamento de água e prevenir inundações, principalmente em períodos de chuvas mais intensas. Os representantes da secretaria comentaram que o licenciamento ambiental é municipalizado e o foco da gestão é a arborização urbana e o manejo dos resíduos sólidos. As principais leis municipais relacionadas são a Lei nº3.252/2010 (plantio, manutenção e supressão em áreas públicas), Lei nº3.598/2014 (plantio, manutenção e supressão em áreas privadas), Lei nº3.695/2014 (obrigatoriedade de plantio de árvores nas calçadas), além do Decreto Municipal nº 6.537/2015 que trata do Guia de Arborização Urbana. Essa legislação está sendo atualizada / reformulada de forma a dirimir conflitos existentes entre elas e anteriores, bem como incluir o "Espaço Árvore" previsto no PMVA (Programa Município Verde Azul) e a autorização prévia para o plantio de árvores para evitar plantio em locais e com espécies inapropriadas. O município tem investido na formação e qualificação de podadores para evitar irregularidades e ações tecnicamente incorretas. Investiu em ultrassonografia das árvores para avaliação da sanidade e necessidade de supressão (serviço terceirizado para empresa especializada), que por ser caro não está disponível no momento. As compensações previstas são de 1:25 para árvores nativas, 1:50 para nativas em extinção e 1:10 para espécies exóticas. Há duas árvores (pau marfim) tombadas no município (só em áreas públicas). Para condomínios e loteamentos novos a ideia é que os processos passem antes pela prefeitura

municipal para análise antes do envio ao GRAPROHAB (Secretaria Estadual de Habitação), que normalmente é mais flexível que a legislação municipal. Isso tem sido recorrente nos municípios que tem licenciamento ambiental municipalizado. O estado de São Paulo tem sido mais flexível e tem criado empecilhos para a gestão ambiental local. Santa Bárbara D'Oeste tem apenas 1,82% do seu território com mata nativa remanescente e precisa de um novo levantamento arbóreo, já que o planejamento ainda é ruim no município. Participa do RECONNECTA e tem investido no PMMA (Plano Municipal de Mata Atlântica). O município tem um aterro sanitário municipal que recentemente obteve licença ambiental para sua expansão. Na gestão dos resíduos sólidos também investiu em containers tipo "iglu" para coleta de recicláveis e o posterior encaminhamento para as cooperativas da cidade. Dados do COMDEMA estão no site <http://meioambiente29.wixsite.com/comdemasantabarbara>. O Manual de Arborização (folder) contendo instruções sobre o assunto foi distribuído aos presentes; **3. Secretaria – Informes Gerais (item 2 da pauta) e Aprovação da Ata:** A minuta da ata foi apresentada e colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade e sem correções; **Informes:** O Sr. João Demarchi, substituindo a secretária Cláudia Grabher, discorreu também sobre diversos assuntos e informações conforme os descritores a seguir: **Anexo 1** - Divulgação do 3º Simpósio sobre Avanços e Desafios nas Bacias dos Rios PCJ - Outorga Digital, Impactos e Tecnologias Disponíveis; **Anexo 2** - Controle de Frequência da CT-RN, **Anexo 3** - Artigo científico sobre PSA, **Anexo 4** - Relatório Final do projeto RECONNECTA, **Anexo 5** - Ofício CT-RN nº 10/2018 Empresa Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. Compensações Ambientais dentro do município de Jaguariúna, **Anexo 6** - ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo) - Comunicado sobre realização de oficina sobre zoneamento na EEP/FUMEP em Piracicaba, **Anexo 7** - Documento do Sr. Petrus (Cooperativas de Holambra) sobre proposta de criação de um GT para discussão do uso social da terra, **Anexo 8** - Ofício CT-RN 06/2018 sobre isenção de taxas para realização de reuniões dos comitês no Instituto de Zootecnia, **Anexo 9** - Ofício CT-RN 04/2018 sobre exclusão de entidades da câmara técnica - resposta da Secretaria Executiva sobre as instituições excluídas e as mantidas, **Anexo 10** - Ofício CT-RN 05/2018 Inclusão da CT-Rural no GT- Rede de Áreas Protegidas, **Anexo 11** - Ofício CT-RN 07/2018 realização do 2º Workshop CEIVAP/AGEVAP sobre PSA em Resende, RJ, com a participação dos Comitês PCJ, **Anexo 12** - Ofício CT-RN 08/2018 sobre aprovação do Relatório Final da atualização do Plano Florestal, **Anexo 13** - Ofício CT-RN 09/2018 - sobre Termo de Cooperação com a Fundação O

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-RN - 11/07/2018- 9-13 h.

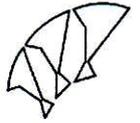
DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

Boticário e a Agência de Bacias PCJ, **Anexo 14 - Regimento Interno** para a CT-RN tendo como modelo o proposto para a CT-Rural, **Anexo 15 - Realização do XX ENCOB** em Florianópolis, SC e a participação da CT-RN, **Anexo 16 - Capa do novo livro do Sr. Nelson Barbosa e e-mail com crítica ao processo de criação e execução da Política de Mananciais. Anexo 17 - Ofício SEMAURB nº 2/2018 do Sr. Adriano Corazzi, Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Vinhedo solicitando alteração dos membros suplentes na CT-RN (Titular: Rosângela A. Martins Nogueira Grigolletto e suplentes: Getúlio Alves Pereira, José Carlos Bellussi Júnior e Denise Maria Assis de Resende). Colocado em votação, as indicações de alteração dos suplentes foram aceitas por unanimidade. Faltou enviar documento com dados complementares dos novos suplentes; 4. Programa RECONNECTA - Relatório Final (item 3 da pauta):** O representante da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável do município de Campinas, Sr. Gabriel Dias Mangolini Neves, fez uma apresentação do relatório gerado com o projeto, salientando que uma das linhas de atuação do Programa RECONNECTA RMC e do PROJETO INTERACT-BIO é a definição da Área de Conectividade criada de maneira conjunta e participativa pelos municípios da RMC, que irá nortear as ações do grupo para a garantia da conectividade entre fragmentos naturais relevantes e proteção e recuperação dos principais cursos d'água da região e seus mananciais. A mesma contará com uma série de dispositivos condicionados a situação ambiental e de uso e ocupação da terra em cada trecho. As diretrizes gerais traçadas criam um arcabouço para o impulsionamento das ações, principalmente na escala municipal, com parcerias estabelecidas com as demais esferas de governo, além de entidades parceiras e da iniciativa privada, quando possível. Para além da definição da Área de Conectividade, este programa teve como principal desafio a união dos técnicos das áreas ambientais dos vinte municípios da RMC, onde a superação das dificuldades como a compatibilização de agendas, deslocamentos, priorização das demandas de cada equipe, entre outras, condicionaram o sucesso da iniciativa. A assinatura do Termo de Cooperação Técnica mostrou-se fundamental para respaldar as equipes técnicas no andamento das atividades e força conversa com as demais partes interessadas. Os resultados finais e demais documentos correlacionados a Primeira Etapa do Programa RECONNECTA RMC - Grupo de Trabalho - Recuperação de APP contendo a Proposta de Área de Conectividade do RECONNECTA RMC / INTERACT-BIO e link com as camadas em formato shape: (https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1R1luR1xiQ561TuKzLWlMr-8sV1kx_xP6?ogsrc=32). Nas próximas etapas do Programa, cada município irá realizar em escala local a análise para implantação dos trechos da Área de

Conectividade inseridos em seus respectivos territórios, levando em conta a continuidade da área proposta além dos limites municipais. A inserção desta Área de Conectividade no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI e no Caderno Florestal dos Planos de Bacias do PCJ tem o intuito de subsidiar as ações estratégicas voltadas à conectividade na RMC; suplentes; 5. Regimento Interno da CT-RN (item 4 da pauta): O responsável por essa atividade, Sr. Henrique Bellinaso (CATI/SAA), coordenador adjunto, fez um breve relato da utilização de um modelo proposto para a CT-Rural que pode servir como base para a definição do Regimento Interno da CT-RN conforme solicitação feita pela Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias PCJ. O material está disponível para sugestões de todos os membros da câmara técnica; 6. Caderno Florestal - Expectativas e procedimentos (item 5 da pauta): De forma resumida foi apresentado pelo coordenador da CT-RN, Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA) o calendário proposto e a importância prática da elaboração do Caderno Florestal em conjunto com a CT-Rural. É de fundamental que haja participação efetiva de todos para que os conceitos básicos, as metas e as diretrizes das ações a serem executadas nos próximos anos pelo Plano de Bacias esteja em pelo acordo com as propostas que vem sendo estabelecidas pela atualização do Plano Florestal e do estabelecimento das diretrizes da Política de Mananciais. Em reunião ordinária do GT-Mananciais foi realizada uma apresentação do Prof. Ricardo R. Rodrigues (LERF/ESALQ), estabelecendo diferentes formas e custos de restauração florestal que podem ser aplicadas pela Política de Mananciais e o pelo Plano Florestal. Palestra extremamente interessante, que pode ser encontrada resumida na publicação oferecida pela TNC através do Sr. Henrique Bracale, intitulada "Economia da Restauração Florestal", sendo feita uma distribuição de inúmeros exemplares aos membros da câmara técnica presentes; O GT- Rede de Áreas Protegidas tem trabalhado, agora também com a presença de membros da CT-Rural, em propostas de atualização dos programas III e IV da Política de Mananciais. A realização do III Seminário também é parte dessas discussões e aprofundamento das questões de preservação dos fragmentos e das Unidades de Conservação da área abrangida pelo PCJ; Apesar de alguns problemas decorrentes da estruturação do TR (Termo de Referência) na atualização do Plano Florestal, os resultados preliminares da capacitação proposta e do material disponibilizados aos municípios tem resultado em avanços importantes para os técnicos locais, elaboração dos Planos Municipais de Mata Atlântica e Cerrados e propostas de projetos para a Política de Mananciais; 7. Palavra aberta e outros assuntos não contemplados (item 6 da pauta): O Sr. Henrique Bellinaso comentou sobre a publicação da Lei

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT-RN - 11/07/2018- 9-13 h.

DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

estadual nº 16.784 que impede a caça no estado de São Paulo e dá outras providências. Esse assunto gera preocupação em relação às instituições de proteção dos animais, produtores rurais e órgãos de fiscalização e assistência técnica, além da promotoria pública (MP), já que diversos problemas não tem tido a devida discussão e proposição de soluções, incluindo a febre maculosa relacionada com a proliferação das capivaras, a febre amarela com primatas, a lebre europeia, o javali ou "javaporco", lianas, entre outros problemas, que além de produzirem grandes perdas produtivas no campo, também tem relação estreita com saúde pública e diversas mortes de seres humanos. Esse assunto merece aprofundamento. A Sra. Célia Alves Surita (CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - Regional Campinas) colocou a sua instituição à disposição, propondo que seu Diretor Umberto Kubota (umbertok@sp.gov.br) discutisse com os membros da CT-RN dúvidas recorrentes sobre o CAR, PRA, Banco de Áreas, SARE e outros assuntos referentes a Lei nº 12.651/2012 (novo Código Florestal); 6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, às 12:55 h, o coordenador da CT-RN João Demarchi, agradeceu a hospitalidade do município de Santa Bárbara D'Oeste e dos técnicos presentes, especialmente a Sra. Mônica Tortelli (DAE/SBO), além da grande presença de membros da CT-RN nesta reunião, desejando a todos um excelente retorno aos seus municípios de origem.

João José Assunção de Abreu Demarchi
Coordenador da CT-RN

Henrique Bellinaso
Coordenador-adjunto da CT-RN

Claudia Grabher
Secretária da CT-RN